

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO DA GERENTE  
EXPEDIENTE DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo Rio: ASS-PRO-2023/02202  
Nome: LUCIANA DE ARAUJO BRITTO  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Matrícula: 10/235.579-0

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/06/1989 a 02/12/1989; 10/06/1990 a 01/07/1992; 08/02/1993 a 14/04/1993; 01/02/1995 a 23/10/1995; 01/09/1996 a 30/04/1997; 01/06/1997 a 31/01/1998; 01/03/1998 a 31/07/1998; 01/09/1998 a 31/10/1998; 01/12/1998 a 02/12/1999; 03/12/1999 a 30/04/2000; 01/05/2000 a 20/03/2001; 01/06/2001 a 31/08/2001; 01/03/2002 a 31/03/2002, no total de 2.929 dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, desprezando-se os períodos 07/06/1999 a 02/12/1999 e 15/03/2000 a 30/04/2000 por ser concomitante com a certidão e os períodos de 01/12/2005 a 29/12/2005 e 01/01/2009 a 31/01/2009 por ser concomitante com esta municipalidade.

Solicitação feita em 11/10/2023.

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 5949 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36736 de 16/10/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 540 de 16 de outubro de 2023, que tornou público a aprovação da Ata de 12/09/2023, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 10 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 10/10/2023.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.

**DANIEL SORANZ**

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 5950 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36737 de 16/10/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 541 de 16 de outubro de 2023, que deliberou a aprovação de habilitações junto ao SUS, constantes nos processos administrativos nº s 09/002221/2022 (Volume 01 e 02), 09/001538/2023, 09/001108/2023, 09/000749/2019 e 09/001109/2023, na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de outubro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 10/10/2023.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.

**DANIEL SORANZ**

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 5951 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36738 de 16/10/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 542 de 16 de outubro de 2023, que deliberou a aprovação de credenciamento junto ao SUS, constante no processo administrativo nº 09/005988/2021, na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de outubro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 10/10/2023.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.

**DANIEL SORANZ**

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÕES SMS “P” DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

#### RESOLVE:

nº 1942 - Dispensar, com validade a partir de 09/10/2023, MARCELO GONÇALVES PEREIRA DE MELLO, Médico Veterinário, matrícula 10/175.574-3, da função gratificada de Gerente V, Símbolo DAI05, código 080041, da Gerência de Operações, da Coordenação de Fiscalização em Vigilância Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1943 - Designar ARTUR DOS SANTOS TIMOTEO RIBEIRO, Médico Veterinário, matrícula 12/175.533-9, para exercer, com validade a partir de 09/10/2023, a função gratificada de Gerente V, Símbolo DAI05, código 080041, da Gerência de Operações, da Coordenação de Fiscalização em Vigilância Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1944 - Dispensar, com validade a partir de 01/10/2023, BARBARA CRISTINA DE SANT ANNA SANCHES, Agente de Administração, matrícula 10/226.672-4, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079905, da Coordenação de Inspeção Agropecuária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1945 - Dispensar, com validade a partir de 09/10/2023, LILIAN MELO KAO YIEN, Farmacêutico, matrícula 10/225.529-7, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 077571, da Coordenação de Fiscalização em Vigilância Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1946 - Designar LILIAN MELO KAO YIEN, Farmacêutico, matrícula 12/225.529-7, para exercer, com validade a partir de 09/10/2023, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 080063, da Gerência de Laboratórios de Análise Pericial Fiscal de Produtos de Interesse Sanitário, do Laboratório Municipal de Saúde Pública, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1947 - Dispensar, com validade a partir de 09/10/2023, JANE ROCHA LOUREIRO, Enfermeiro, matrícula 10/163.376-7, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 080063, da Gerência de Laboratórios de Análise Pericial Fiscal de Produtos de Interesse Sanitário, do Laboratório Municipal de Saúde Pública, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1948 - Designar CLAUDIA DE MELLO CELESTINO, Artífice de Cozinha, matrícula 12/140.041-5, para exercer, com validade a partir de 09/10/2023, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 066768, da Coordenação de Engenharia Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

#### RESOLVE:

nº 1949 - Prorrogar, com validade a partir de 13/10/2023, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 38256, de 10/01/2014, o prazo para conclusão da Sindicância instituída pela Resolução SMS “P” nº 1643 de 28/08/2023, publicada no D.O. Rio de 29/08/2023, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36663 de 11/10/2023.

nº 1950 - Prorrogar, com validade a partir de 13/10/2023, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 38256, de 10/01/2014, o prazo para conclusão da Sindicância instituída pela Resolução SMS “P” nº 1644 de 28/08/2023, publicada no D.O. Rio de 29/08/2023, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36664 de 11/10/2023.

#### RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1951 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/35170 de 02/10/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

| SERVIDOR                          | MATRÍCULA    |
|-----------------------------------|--------------|
| ROSANE COUTO DA SILVEIRA          | 12/231.849-1 |
| ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL | 11/322.079-5 |
| MARCIA CRISTINA NUNES COSTA LIMA  | 11/191.428-2 |
| CAMILE CAMPELLO DO VALLE          | 12/237.694-5 |
| VALDECIR CARVALHO GOES            | 57/204.042-6 |
| CLAUDIA FREIRE FERREIRA DE MATTOS | 12/224.065-3 |

como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização do Contrato nº 076/2023 e seus Termos de Execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes, conforme o decidido nos processos instrutivos nº (s) 09/002.131/2022 - 09/68/000.132/2023, para atender o Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 967, de 29 de maio de 2023, publicada no D.O. Rio de 29 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1952 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/35018 de 29/09/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

| SERVIDOR  | MATRÍCULA    |
|---|--------------|
| MARCIO MACHADO FREITAS                          | 12/238.117-6 |
| ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL               | 11/322.079-5 |
| MARCELA JANAINA FERNANDES FERREIRA DA CONCEICAO | 11/230.677-7 |
| VALDECIR CARVALHO GOES                          | 57/204.042-6 |
| SANDRA MARTINS ROCHA NOVAES                     | 11/192.083-4 |

como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização Contrato nº 172/2021 e seus Termos de Execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLARO S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia para atender ao Hospital Municipal da Piedade, conforme o decidido nos processos instrutivos nº 09/006.648/2021 e nº 09/68/000.659/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.